

Coleção: Estudos Continuidos na UFPE:
reflexões e proposições no contexto de
pandemia

**GUIA
DO**

ESTU

DAN

TE

CALENDÁRIO
ACADÊMICO
SUPLEMENTAR
2020.3



PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO

Volume 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor

Alfredo Macedo Gomes

Vice-Reitor

Moacyr Cunha de Araujo Filho

Pró-Reitora de Graduação

Magna do Carmo Silva

Diretora de Gestão Acadêmica

Kátia Silva Cunha

Diretora de Desenvolvimento do Ensino

Roseane Patrícia de Souza e Silva

Diretora de Finanças e Infraestrutura de Graduação

Fernanda Maria Ribeiro de Alencar

Catálogo na fonte:
Bibliotecária Kalina Lígia França da Silva, CRB4-1408

O48g Universidade Federal de Pernambuco.
Guia do estudante [recurso eletrônico] : Calendário Acadêmico Suplementar 2020.3 / [organização e elaboração] : Kátia Silva Cunha, Cássia Fernanda Oliveira Costa. – Recife : Universidade Federal de Pernambuco, Pró-Reitoria de Graduação, 2023.
(Estudos Continuidados na UFPE: reflexões e proposições no contexto de pandemia; v.1)

Inclui anexos.
ISBN 978-65-00-67204-6 (online)

1. Universidade Federal de Pernambuco – Estudantes – Manuais, guias, etc. 2. Distanciamento social (Saúde pública) e educação – Brasil. 3. Ensino via Web – Brasil. 4. COVID-19, Pandemia de, 2020 – Brasil. I. Cunha, Kátia Silva (Org.). II. Costa, Cássia Fernanda Oliveira (Org.). III. Universidade Federal de Pernambuco. Pró-Reitoria de Graduação. IV. Título. V. Título da série.

378.81 CDD (23.ed.) UFPE (BC2023-024)

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife, PE.
CEP 50670-90, Tel.: (81) 2126-8105
E-mail: prograd@ufpe.br



PROGRAD
PRÓ-REITORIA
DE GRADUAÇÃO

UFPE

Organização e Elaboração do Guia

Kátia Silva Cunha

Diretora - DGA/ PROGRAD

Cássia Fernanda de Oliveira Costa

Técnica em Assuntos Educacionais - DGA/PROGRAD

Colaboradores na elaboração e revisão do material - PROGRAD

Magna do Carmo Silva

Pró-reitora para Assuntos Acadêmicos

Roseane Patrícia de Souza e Silva

Diretora - DDE/ PROGRAD

Fernanda Maria Ribeiro Alencar

Diretora - DIFI/ PROGRAD

Jose Alberto Poza

Coordenador de Permanência e Egresso DGA/PROGRAD

Regina Coeli Lafayette Neves

Coordenadora Administrativa/PROGRAD

Tâmara Rafaela de Almeida Costa Lima

Assistente em Administração/PROGRAD

Jônatas da Silva Bezerra

Técnico de Informática/PROGRAD

Jullyana Santana Guimarães Pernambuco

Técnica em Assuntos Educacionais/DGA - PROGRAD

Daniele Pires Cordeiro

Técnica em Assuntos Educacionais/DGA - PROGRAD

Colaboradoras na elaboração do material - Setores de Estudos e Assessoria Pedagógica (SEAP) e outros setores

Alba Marinho

Pedagoga - SEAP/CAA

Anna Litwak

Técnica em Assuntos Educacionais - SEAP/CAC

Érica Santana

Técnica em Assuntos Educacionais - SEAP/CCM e GT SEAP-Saúde

Neide Menezes

Pedagoga - SEAP/CAA

Jackeline Lira

Técnica em Assuntos Educacionais - CAV

APRESENTAÇÃO

Olá, estudante da UFPE!

O **Guia do Estudante** compõe a coleção de livros denominada *Estudos Continuados na UFPE: reflexões e proposições no Contexto de Pandemia* que foi produzida pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Pernambuco.

A coleção trata de temáticas pertinentes ao contexto de ensino remoto adotado na UFPE por determinação do MEC (Lei 14040) em decorrência da pandemia iniciada no ano de 2020, e subsidia estudantes, docentes e técnicos na realização de atividades de ensino, aprendizagem e avaliação.

Este Guia, no seu volume 1, apresenta informações acerca do que estabeleceu a *Resolução nº 08/2020 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE, que regulamenta o Calendário Acadêmico Suplementar (CAS) para os cursos presenciais de graduação na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE*, frente ao contexto de Pandemia da Covid-19.

A referida Resolução foi fruto de um diálogo coletivo e democrático realizado com a comunidade acadêmica, levando em consideração o debate em âmbito nacional nesse momento de necessidade de nos mantermos em distanciamento social.

Nesta Coleção, você encontrará *orientações sobre a implantação dos Estudos Continuados Emergenciais (ECE) nos cursos de graduação presenciais da UFPE, vivenciados no semestre 2020.3, bem como procedimentos adequados às coordenações de cursos, professores e estudantes da graduação.* Da mesma forma, apresentamos conceitos, procedimentos e atividades relacionadas a essa proposta. Além disso, aprofundamos as discussões sobre os processos de ensino, aprendizagem e avaliação, considerando a garantia da aprendizagem sólida, significativa, contextualizada e crítica, para todos e todas, indistintamente.

Por se tratar de um novo formato de atividades da graduação, repleto informações, possibilidades e conhecimentos, é importante ler tudo com muita atenção!

SUMÁRIO

PERGUNTAS E RESPOSTAS a partir da Resolução CEPE 08/2020 9

1. O que são os Estudos Continuados Emergenciais (ECE) - 2020.3? 10
2. Qual a diferença entre *Estudos Continuados Emergenciais* e *Educação a distância*? 10
3. Os cursos de *Educação à distância* na UFPE irão participar do Calendário Acadêmico Suplementar? 11
4. Que tipo de atividade poderá ser realizado no período de ECE? 11
5. E como ficam as atividades iniciadas em 2020.1? 11
6. Quem pode se matricular nos ECE? 12
7. Quem se matriculou em 2020.1 e desejar participados ECE deverá realizar outramatrícula para 2020.3? 12
8. E como ficam os/as estudantes que não possuem acesso à internet? 13
9. Há limite de carga horária a ser realizada em ECE? 13
10. Quando ocorrerão as matrículas? 13
11. Haverá possibilidade de modificação de matrícula no período suplementar? 13
12. Quando as atividades relativas aos ECE irão começar? 14

13. Qual a duração do período suplementar 2020.3? **14**
14. Como funcionarão as atividades oferecidas durante os ECE? **14**
15. De que forma a assiduidade será computada? **14**
16. Como funcionará a avaliação da aprendizagem? **15**
17. O período suplementar de 2020.3 contará com a participação das atividades de Monitoria? **15**
18. Como funcionarão os Estágios Curriculares Obrigatórios? **15**
19. Como funcionarão os Estágios Curriculares Não Obrigatórios? **16**
20. Como ficam os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)? **16**
21. Como ficará a bibliografia das disciplinas? **17**
22. Como ficará a acessibilidade dos estudantes com deficiência e/ou transtornos e que precisam de apoio pedagógico pelo NACE? **17**
23. Como ficará o acesso aos laboratórios para as atividades de ensino? **17**
24. Como ficará o desenvolvimento dos demais programas voltados ao ensino, tais como PET, PIBID, Residência pedagógica, dentre outros? **18**
25. Como ficará a situação do histórico dos estudantes quanto às reprovações obtidas em 2020.3? **18**
26. Caso necessário, como obter maiores esclarecimentos sobre assuntos ligados à graduação? **18**

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES acerca da preparação para as aulas **21**

ANEXOS 23

PERGUNTAS E RESPOSTAS

a partir da Resolução CEPE 08/2020

1. O que são os Estudos Continuados Emergenciais (ECE) - 2020.3?

Os ECE constituem a forma encontrada pela UFPE de retomar as atividades de ensino nos cursos de graduação presenciais da maneira mais eficiente possível, considerando o momento atual de pandemia, sem que haja prejuízos para nossa comunidade acadêmica. Eles ocorrerão remotamente (sem atividades presenciais), por meio de ferramentas de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e serão utilizados, preferencialmente, os recursos tecnológicos disponíveis na plataforma Google Gsuite, adotada pela UFPE.

Os ECE serão oferecidos em um calendário acadêmico excepcional - o Calendário Acadêmico Suplementar (CAS). Para esse período, a *re- realização da MATRÍCULA É FACULTATIVA* para os estudantes e aqueles que não aderirem a esse formato de estudos não serão prejudicados. O período suplementar de 2020.3 *não será contabilizado para a Recusa de Matrícula.*

2. Qual a diferença entre *Estudos Continuados Emergenciais* e *Educação a distância*?

Distingue-se o uso de ferramentas de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para o Ensino Remoto, emergencial e temporário, de uma proposta da modalidade de Educação a Distância (EaD).

Ensino Remoto refere-se à realização de atividades de ensino mediadas pelo uso de tecnologias, caracterizadas pelo conjunto de ações de ensino-aprendizagem ou atos de currículo mediados por interfaces digitais, no contexto de pandemia e em caráter, exclusivamente, emergencial e provisório. Educação a Distância configura-se como modalidade educacional com configuração didático-pedagógica própria e definida pelo Decreto MEC nº 9.057, de 25 de maio de 2017.

Os ECE diferenciam-se dos cursos oferecidos na modalidade EaD, principalmente, por se tratarem de estudos remotos voltados aos estudantes da graduação presencial e limitados a um período de oferta, definido conforme Calendário Acadêmico Suplementar, em caráter emergencial devido à Pandemia da Covid-19.

3. Os cursos de Educação à distância na UFPE irão participar do Calendário Acadêmico Suplementar?

No caso dos estudantes que realizam seus cursos na modalidade de ensino a distância, o semestre 2020.1 será *retomado*, de forma que o calendário suplementar não será aplicado a essa modalidade de ensino.

4. Que tipo de atividade poderá ser realizado no período de ECE?

Poderão ser realizados diversos componentes curriculares obrigatórios ou eletivos, tais como disciplinas, módulos, atividades complementares e ações curriculares de extensão (ACEx) reguladas pelos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), além do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e das práticas profissionais de estágios (desde que obedeçam às Diretrizes Curriculares Nacionais aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e às demais orientações do Ministério de Educação relativas ao período de distanciamento social em virtude da Pandemia da Covid-19).

5. E como ficam as atividades iniciadas em 2020.1?

Para os cursos de graduação presencial, o semestre de 2020.1 será retomado posteriormente, portanto permanecerá suspenso, até que haja nova decisão pela UFPE, a partir da avaliação das condições sanitárias do Estado e das possibilidades estruturais da UFPE.

Caso sejam ofertados, em 2020.3, componentes curriculares em queo estudante já tenha se matriculado em 2020.1, eles poderão ser cursados. Quando 2020.1 for retomado, os componentes curriculares já cumpridos serão dispensados da carga horária dos estudantes.

6. Quem pode se matricular nos ECE?

Todos os estudantes da UFPE com vínculo ativo em cursos de graduação presenciais, inclusive os que ingressaram em 2020.1 e os que incidirão em recusa de matrícula em 2020.2. Estudantes que transferiram o semestre de 2020.1, cancelaram a mobilidade, retornaram dela ou, ainda, estão nela, também poderão matricular-se nos ECE.

Os ingressantes em cursos presenciais que aderirem aos ECE devem fazer o primeiro acesso ao SIG@ e realizar normalmente sua matrícula, conforme Calendário Acadêmico disponível no Anexo IV da Resolução CEPE nº 08/2020. Consulte as orientações para matrícula dos iniciantes ao final do guia. Caso encontrem qualquer dificuldade, devem entrar em contato com a coordenação de seu curso.

7. Quem se matriculou em 2020.1 e desejar participar dos ECE deverá realizar outra matrícula para 2020.3?

Sim, caso o/a estudante opte por aderir aos ECE, deverá realizar matrícula novamente em 2020.3.

Aqueles que não participarem dos ECE não serão prejudicados, pois todos os componentes curriculares ofertados em 2020.1 serão retomados quando do retorno às atividades presenciais.

8. E como ficam os/as estudantes que não possuem acesso à internet?

Ao solicitar a matrícula, o/a estudante assume que dispõe de recursos tecnológicos e dos materiais necessários para a sua realização.

Caso não possua condições de acesso satisfatório à rede de computadores, o/a estudante encaminhará à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) solicitação de inclusão no Programa de Inserção Digital, mediante processo eletrônico.

9. Há limite de carga horária a ser realizada em ECE?

Sim. Cada estudante poderá se matricular, no calendário Acadêmico Suplementar, em componentes de ECE cuja soma não ultrapasse a carga horária máxima de *300 (trezentas) horas*.

No caso dos prováveis concluintes (matriculados no penúltimo ou último período do curso) ou que tenham 80% do curso integralizado no Sig@, a carga horária a ser cursada em ECE poderá ser de até 450 horas.

Por possuírem natureza própria, os componentes curriculares de TCC/Monografia e Estágios Obrigatórios não serão computados no limite de carga horária dos estudantes.

10. Quando ocorrerão as matrículas?

As matrículas ocorrerão no período de *08 a 12 de agosto de 2020*, através do Sig@.

11. Haverá possibilidade de modificação de matrícula no período suplementar?

Não haverá período de modificação de matrícula no Calendário Acadêmico Suplementar, mas será permitido, a qualquer tempo, e em caráter excepcional, o cancelamento da matrícula em disciplina, no formato de ECE.

Para realizar o cancelamento, o/a estudante deverá solicitá-lo à Coordenação do Curso, *por e-mail*, mediante o Formulário de Cancelamento da Matrícula (anexo V da Resolução CEPE nº 08/2020), disponível em <https://www.ufpe.br/vida-academica>, com a devida justificativa, para que seja providenciada a exclusão da matrícula no SIG@.

12. Quando as atividades relativas aos ECE irão começar?

O início das atividades do Calendário Acadêmico Suplementar 2020.3 está previsto para o dia *17 de agosto de 2020*. Segue Cronograma completo do Calendário Acadêmico Suplementar: <https://www.ufpe.br/documents/38970/2539618/Calend%C3%A1rio+2020.3+-+Res+2020+08+CEPE+%28CAS%29+-+Anexo+IV.pdf/3a6ceec3-d8a9-49e1-a19f-ff8b75201840>

13. Qual a duração do período suplementar 2020.3?

O período suplementar de 2020.3 terá duração de 12 semanas. No entanto, os ECE podem ser prorrogados, com o início de outro período suplementar, caso o CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) avalie como necessário.

14. Como funcionarão as atividades oferecidas durante os ECE?

Todas as ações ocorrerão remotamente, de forma síncrona e assíncrona. No mínimo 10% e no máximo 70% de cada disciplina (ou outro componente curricular) serão síncronos, isto é, terão a participação do/a estudante e do/a docente no mesmo instante e no mesmo ambiente virtual, como por exemplo, em web conferências e chats.

As demais atividades serão assíncronas - não exigem que docentes e estudantes estejam on-line ao mesmo tempo, como em exercícios, fóruns, elaboração de resenhas ou resumos etc.

15. De que forma a assiduidade será computada?

Para que haja validação do componente curricular no histórico acadêmico, a assiduidade mínima é de 75%, considerando as atividades síncronas e assíncronas. As atividades assíncronas terão sua frequência computada pela entrega das atividades demandadas pelos/as docentes para esses momentos.

16. Como funcionará a avaliação da aprendizagem?

A avaliação da aprendizagem poderá ser realizada em atividades síncronas ou assíncronas, a critério do docente. Isso estará previsto no Plano de ensino do/a docente cadastrado/a no Sig@.

17. O período suplementar de 2020.3 contará com a participação das atividades de Monitoria?

As atividades de monitoria poderão acontecer e funcionarão em conformidade com o que estabelece o Art. 27 da Resolução CEPEn° 08/2020.

Os monitores selecionados para 2020.1 poderão participar em 2020.3 desde que manifestem a sua anuência e declarem ter condições técnicas de acompanhamento de atividades remotas na forma de Estudos Continuados Emergenciais.

Será realizada uma nova seleção para, apenas, monitoria voluntária em 2020.3 destinadas às disciplinas no formato de Estudos Continuados Emergenciais. Não será feita nova seleção de bolsistas para o Calendário Acadêmico Suplementar.

18. Como funcionarão os Estágios Curriculares Obrigatórios?

Os estágios curriculares poderão acontecer e funcionarão em conformidade com o que estabelecem os Arts. 17 e 18 da Resolução CEPE

nº 08/2020 e obedecerão às diretrizes aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), conforme Portaria MEC nº 544/2020.

A decisão sobre a oferta dos estágios obrigatórios será tomada em conjunto pelos/as orientadores/as, Coordenação de Curso e Coordenação de Estágio, de acordo com os limites e possibilidades oferecidos pelo campo, a análise das condições sanitárias e, no caso na área de saúde, a disponibilidade de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pela concedente.

Os estágios obrigatórios poderão ser feitos presencialmente, desde que a concedente ofereça condições de biossegurança e de distanciamento social. Caso não haja condições adequadas de oferta, os estágios não devem ser realizados.

19. Como funcionarão os Estágios Curriculares Não Obrigatórios?

Os estágios não obrigatórios permanecem liberados, caso haja condições de oferta e de acompanhamento pela concedente e pelo/a estudante, respeitando-se as condições de biossegurança e de distanciamento social.

20. Como ficam os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)?

O TCC poderá ser realizado durante os ECE e não será contabilizado para fins de limitação da carga horária relacionada à matrícula.

O Trabalho de Conclusão de Curso, como disciplina ou componente curricular, poderá ser ofertado quando houver concordância do/a docente orientador/a e da Coordenação do Curso, bem como condições de defesa durante o Calendário Acadêmico Suplementar.

Os processos de orientação e socialização de Trabalhos de Conclusão de Curso deverão priorizar registros no ambiente virtual da UFPE, conforme Art. 29 da Resolução 08/2020. Está autorizada a defesa remota do Trabalho de Conclusão de Curso, observadas as condições estabelecidas pelo Colegiado.

21. Como ficará a bibliografia das disciplinas?

Cabe a cada docente indicar bibliografia que seja de acesso remoto aos estudantes. A Biblioteca Central da UFPE dará suporte às Coordenações de Curso, mediante ações de consulta para a indicação e disponibilização de e-books, bem como parcerias com bibliotecas virtuais.

22. Como ficará a acessibilidade dos estudantes com deficiência e/ou transtornos e que precisam de apoio pedagógico pelo NACE?

O NACE indicará a cada Coordenação de Curso e docentes os/as estudantes com deficiência que precisam de apoio pedagógico, bem como orientará quanto à deficiência a ser acompanhada. Além disso, dará continuidade ao apoio pedagógico especializado aos/ às estudantes com Necessidades Educacionais Especiais (NEE), de forma remota.

23. Como ficará o acesso aos laboratórios para as atividades de ensino?

Não poderão ser ofertadas atividades de ensino que dependam do uso dos laboratórios. Excepcionalmente, caso a finalização de Trabalho de Conclusão de Curso de algum/a estudante dependa de atividades presenciais em laboratório ou de pesquisa de campo, o caso deve ser submetido à Coordenação do Curso, à unidade de lotação docente e à Direção do Centro.

Caso seja acordada a realização excepcional da atividade, será emitida pela Direção do Centro declaração de serviço ou atividade essencial, permitindo-se o acesso individual do/a concluinte à estrutura física necessária à pesquisa; observados os cuidados sanitários e o distanciamento social.

Para essas atividades, não poderá ser exigida a presença de técnicos de laboratório, que permanecerão preferencialmente em atividades

remotas. Além disso, fica vedada a presença de servidores enquadrados no Art. 18 da Portaria Normativa nº 06/2020.

24. Como ficará o desenvolvimento dos demais programas voltados ao ensino, tais como PET, PIBID, Residência pedagógica, dentre outros?

Os Programas de monitoria, Programa de Educação Tutorial - PET, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID e Residência Pedagógica podem ser desenvolvidos, apenas remotamente, desde que haja condições de execução.

25. Como ficará a situação do histórico dos estudantes quanto às reprovações obtidas em 2020.3?

Não serão computadas, para fins acadêmicos, as reprovações obtidas pelos estudantes durante o Calendário Acadêmico Suplementar, sendo estas excluídas do seu histórico escolar ao finalizar esse período.

26. Caso necessário, como obter maiores esclarecimentos sobre assuntos ligados à graduação?

Para obter maiores informações, o/a estudante pode entrar em contato com algum dos setores abaixo, de acordo com os respectivos assuntos.

GABINETE DA PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Coordenação Administrativa

Macroprocessos: Demandas ligadas diretamente ao Gabinete da Prograd; emissão de laureas acadêmicas; informações sobre processos submetidos à Câmara de Graduação e Ensino Básico (CGEB).

E-mail: cadm.proacad@ufpe.br

Secretaria do Gabinete da Pró-reitora

Macroprocessos: Demandas ligadas diretamente ao Gabinete da Prograd e assuntos tratados especificamente pela pró-reitora e que não puderem ser resolvidos com as diretorias da Prograd.

E-mail: proacad@ufpe.br

Setor de Tecnologia

Macroprocessos: Emissão e impressão de laureas acadêmicas; emissão de certificados de eventos que a Prograd realiza.

E-mail: ti.proacad@ufpe.br.

DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

Coordenação Ingresso.

Macroprocessos: Sisü; Pec-G; TI; TE; e demais Processos Seletivos.

E-mail: coordingresso.proacad@ufpe.br

Coordenação Apoio Acadêmico

Macroprocessos: Monitoria; Mobilidade Acadêmica Andifes; Apoio a Eventos Internacionais; Pet; Pibid; e Residência Pedagógica.

E-mail: apoioacademico.proacad@ufpe.br

Coordenação de Formação para o Trabalho

Macroprocessos: Convênios de Estágio; Seguro de Estágio Obrigatório; Orientações Sobre Estágio; Integração Ensino/Serviço; Bolsa de Apoio Acadêmico; Cofiess.

E-mail: estagio.proacad@ufpe.br |

formacaoparaotrabalho.proacad@ufpe.br

Coordenação Controle Acadêmico (Corpo Discente)

Macroprocessos: Matrícula; Procedimentos de registros acadêmicos; diplomas.

E-mail: cdiscente.atendimento@ufpe.br

Coordenação de Permanência e Egressos

Macroprocessos: Retenção; Evasão; Recusa de Matrícula; Egresso.

E-mail: coordegresso.proacad@ufpe.br

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Coordenação Curso de Graduação Presencial/à distância

Macroprocessos: Projeto Político Pedagógico (PPC); Núcleo Do-cente Estruturante; Colegiado de Curso; Registro de disciplinas; Equivalência.

E-mail: cgcdde.proacad@ufpe.br

Coordenação de Acompanhamento das Atividades Docentes

Macroprocessos: Planejamento e acompanhamento de Aula de Campo; alocação de vagas de professores substitutos; licença pós-doc, capacitação, avaliação de estágio probatório; Caderneta Eletrônica. E-mail: dgtd.dde@gmail.com |

aulasdecampoufpe@gmail.com karine.franca@ufpe.br | orquidea.sguimaraes@ufpe.br

Coordenação Avaliação de Curso

Macroprocessos: Enade; Avaliação das Condições de Ensino; Avaliação In Loco.

E-mail: coordavalufpe@gmail.com

DIRETORIA DE FINANÇAS E INFRAESTRUTURA DE GRADUAÇÃO

Coordenação Infraestrutura Acadêmica

Macroprocessos: Nlates (CFCH/CAC, CCB e CCSA); EXPO; estrutura dos eventos da Proacad.

E-mail: digi.proacad@ufpe.br

Coordenação Financeira

Macroprocessos: Pagamento de: aula de campo; bolsas de monitoria; bolsas de apoio acadêmico; editais de manutenção e laboratório; edital de auxílio estudantes.

E-mail: financeiro.proacad@gmail.com

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

acerca da preparação para as aulas

- As atividades remotas ocorrerão, preferencialmente, com o uso das ferramentas *Google Gsuite* adotadas pela UFPE ([https:// www.ufpe.br/gsuite](https://www.ufpe.br/gsuite)). Para ter acesso a essas ferramentas, atualize seu e-mail institucional por meio da criação de uma conta UFPE ID (<https://id.ufpe.br/ufpe-id/#!/>).
- Os ambientes virtuais onde ocorrerão os Estudos Continuados Emergenciais são de natureza acadêmica. Desse modo, prezar pela pontualidade e pela regularidade no desenvolvimento das atividades é fundamental.
- Sempre que possível, organize-se com antecedência para as aulas e atividades (estude os textos propostos, traga as perguntas e as dificuldades encontradas). Se uma webconferência estiver agendada, por exemplo, lembre-se de preparar o que for necessário - inclusive seu material e o ambiente em que você permanecerá durante o encontro virtual, realizar as leituras recomendadas para discussão etc.
- Ainda que uma possível reprovação não vá constar em seu histórico, reflita com cuidado sobre suas escolhas, tanto na realização da matrícula quanto ao longo de sua participação nas disciplinas. Lembre-se de que os ECE constituem uma oportunidade de dar continuidade à sua formação sem computar reprovações no seu histórico, procure aproveitá-la ao máximo.

- Fique atento aos critérios avaliativos estabelecidos em cada componente curricular e não deixe para a última hora a realização dos exercícios e atividades propostas!
- Busque aprofundar seu conhecimento sobre as temáticas trabalhadas por meio da realização dos exercícios e atividades propostas, bem como de leituras e pesquisas que podem ser realizadas por sua própria iniciativa nos diversos sites disponíveis na internet.
- As atividades assíncronas terão prazo de entrega, portanto procure organizar seu cronograma de estudos e realização de tarefas.
- Em caso de dúvidas relacionadas aos ECE, procure sua coordenação de curso. Mantenha-se informado/a por meio dos órgãos e canais de comunicação oficiais da UFPE.

ANEXOS

Como acessar o Curso de Formação GSuite

<https://youtu.be/vrOLsiZfJDE>

Como Solicitar acesso UFPE ID

<https://otrs.ufpe.br/otrs/public.pl?Action=PublicFAQZoom;ItemID=283>

FAQ UFPE ID

<https://otrs.ufpe.br/otrs/public.pl?Action=PublicFAQExplorer;CategoryID=56>

Tutorial Como Criar meu Google Drive

<https://www.ufpe.br/documents/38970/2901007/Tutorial+Como+Criar+meu+Google+Drive.pdf/5e769dd4-b919-4025-bb43-212bf99da713>

Tutorial Como Criar Minha Apresentação em Slides

<https://www.ufpe.br/documents/38970/2901007/TutorialComo+Criar+Minha+Apresenta%C3%A7%C3%A3o+em+Slides.pdf/9e285834-4f1d-4b68-973a-73301af166aa>

Tutorial Como Produzir e Compartilhar Meus Documentos

<https://www.ufpe.br/documents/38970/2901007/Tutorial+Como+Produzir+e+Compartilhar+Meus+Documentos.pdf/5eb01f68-01a1-4bba-8264-156bd86cf920>

Tutorial Como Usar o Google Meet

<https://www.ufpe.br/documents/38970/2901007/Tutorial+Como+Usar+o+Google+Meet.pdf/c7ee80a5-cb79-4a9d-809b-524d0c4cba9a>

Tutorial de Navegação na Sala de Aula Google para Estudantes

<https://youtu.be/gUrxeuT7ChA>

Tutorial Primeiro Acesso - SIGA

<https://www.ufpe.br/documents/38970/2901007/Primeiro+Acesso+-+SIGA.pdf/b45b7f53-d16a-4f9c-a654-819f57399837>

Tutorial-G Suite-sala - Estudantes

<https://www.ufpe.br/documents/38970/2901007/TUTORIAL-G+SUI-TE-SALA-estudantes.pdf/da273361-1489-4fc8-9b36-35fc4af4c1ef>



PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO